

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N.º 051/2023/GAB-SEC/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, nomeada interinamente pelo ato governamental n.º. N.º 06/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT em data de 03/01/2023 - matéria n.º. 28.408 - Página 21, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a Portaria n.º. 034/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, que designa a Sra. Rosangela Aparecida de Souza Gomes, como ordenadora de despesas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC das seguintes Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT e Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 abril de 2023.

(original assinado)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretaria Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 5ce920c3**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)